

TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 07/12/17 a 06/02/18

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

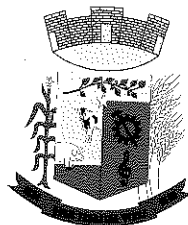
LEI Nº 862/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao Art. 56, item XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 110.500,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.74.0.0	SUBSIDIOS	
3.1.90.13.00.0.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00
3.1.91.13.03.0.1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS	R\$ 20.000,00
3.1.91.13.99.0.1	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	R\$ 40.000,00
		R\$ 50.000,00
I – ORGÃO	0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UN. ORÇAM	0602 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND. C/ REC DO MDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	0361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013 – ACESSO, MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO	
PROJETO	2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental c/ Rec. MDE	R\$ 5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.03.0.1	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS	R\$ 5.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

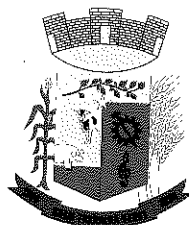
Rio Grande do Sul

I - ORGÃO	0700 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0701 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0020 - ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROJETO	2.041 - Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS	R\$ 184.500,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.01.0.1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 41.500,00
3.1.90.11.43.0.0	13 SALÁRIO	R\$ 130.000,00
3.1.90.13.00.0.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I - ORGÃO	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	1.001 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.650,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.0.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.650,00

I - ORGÃO	0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UN. ORÇAM	0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	01 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	0031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO	1.002 - Construção/Manutenção do Prédio da CMV	R\$ 167.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 167.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO
UN. ORÇAM 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO
SUBFUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
PROGRAMA 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

R\$ 105.650,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.08.99.0.4 IPERGS
3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.90.11.74.0.0 SUBSIDIOS
3.1.90.11.43.0.0 13 SALÁRIO
3.1.90.13.00.0.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.91.13.03.0.1 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PELO RPPS
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.14.00.0.0 DIÁRIAS - CIVIL
3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.33.00.0.0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.46.00.0.0 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

R\$ 600,00
R\$ 1.550,00
R\$ 46.500,00
R\$ 2.500,00
R\$ 2.000,00
R\$ 7.000,00
R\$ 13.000,00
R\$ 9.000,00
R\$ 7.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 5.000,00
R\$ 5.500,00

I – ORGÃO
UN. ORÇAM 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO
SUBFUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
PROGRAMA 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.002 – Divulgação Oficial

R\$ 5.000,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

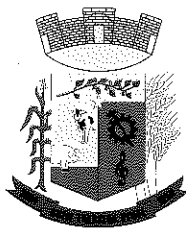
R\$ 5.000,00

I – ORGÃO
UN. ORÇAM 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO
SUBFUNÇÃO 01 - LEGISLATIVA
PROGRAMA 0031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO 0001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
2.003 – Recepções e Homenagens

R\$ 5.700,00

NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO

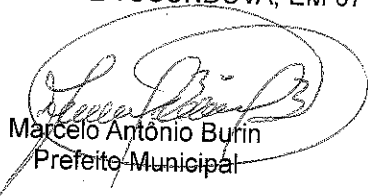
3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

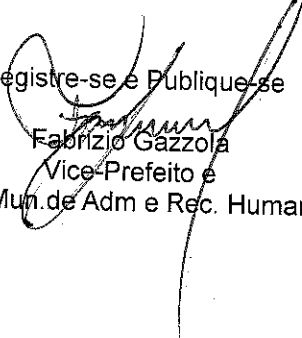
R\$ 3.200,00

R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabrizio Gazzola
Vice-Prefeito e
Sec. Mun. de Adm e Rec. Humanos